



TRIBUNAL DE
JUSTICA
CARTÓRIO DA 5ª
VARA EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 04 de agosto

de 2026.

Processo n. **0046244-14.2002.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência

Massa Falida: Barrape Calçados e Bolsa LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 5ª Vara Empresarial, compareceu a administradora judicial CAJ -CONSULTORIA EMPRESARIAL, PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ 11.100.755/0001-84, neste ato, representada pelo sócio, Celso Martins Viana, inscrito na OAB/RJ sob o nº 149.083, e-mail caj@admcaj.com e telefones nº 21-98172.7747, 21-97968.5557 e 21-98856.7774, a qual prestou compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo de Administradora Judicial para o qual foi nomeada nos autos da falência do processo nº **0046244-14.2002.8.19.0001**, conforme decisão de fls. 7678/7679, observando as disposições da Lei nº 11.101/2005.

O compromissário declarou, ainda, na forma do art. 1º do Provimento CGJ nº 97/2021, não possuir vínculo de cônjuge, companheiro ou parentesco, em linha reta ou colateral, com o magistrado ou com servidores desta Serventia.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pela compromissária e por mim, Camila de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 30.322, que o digitei e subscrevi.

Camila de Oliveira Gonçalves- Matr. 30322
Chefe de Serventia


Celso Martins Viana Junior
Administrador Judicial
OAB/RJ 149.083